**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 445/2015.** | **Assunto:** Aprova a aquisição de serviços para manutenção de aparelhos de ar condicionado - central e SPLIT. |
| **Conforme aprovado na 55ª Sessão Plenária.** | Data: 20/11/2015 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno.

Considerando que é necessária a manutenção periódica no sistema de ar condicionado, para obter máxima durabilidade e o mínimo de interrupções operacionais.

 Considerando que a manutenção de ar condicionado é essencial para a qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados, pois problemas relacionados à ausência de manutenção refletem diretamente na saúde dos ocupantes e usuários, além de aumentar a vida útil dos aparelhos e prevenir possíveis panes futuras, reduzindo, além disso, o consumo de energia elétrica, bem como mantendo a capacidade de refrigeração do sistema.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da aquisição de serviços para manutenção de aparelhos de ar condicionado - central e SPLIT para o CAU/RS, conforme DELIBERAÇÃO Nº 085/2015 - Proc. Administrativo nº 223/2015da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 16 (dezesseis) votos a favor e 2 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**